



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Termo de Homologação - SEAGRI/GAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 03/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS
MECANIZADAS/TRATORES Processo Administrativo nº 00070-00001370/2021-46**

Na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 95, VII, do Regimento Interno da SEAGRI-DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos **HOMOLOGO** e torno público o resultado definitivo, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 03/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES Processo Administrativo nº 00070-00001370/2021-46, publicado no DODF nº 79, página 56, em 29 de abril de 2021, a saber: **A) INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUEM ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEAGRI-DF, COM O MESMO OBJETO: 1º Lugar com 63 pontos**, ID. 63622987, **COOPERMISTA** – Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal, CNPJ nº 26.597.632/0001-78, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF; **2º Lugar com 60 pontos**, ID. 63623198, **CAVAS** - Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas, CNPJ: 73.718.348/0001-92, Centro Comunitário Cavas, São Sebastião-DF; **3º Lugar com 55 pontos**, ID. 63623311, **ARVB** – Associação Rural de Vargem Bonita, CNPJ: 06.059.697/0001-52, Núcleo Rural Vargem Bonita, Núcleo Bandeirantes-DF; **4º Lugar com 53 pontos**, ID. 63623459, **APRUQUIMA** – Associação dos Produtores de Quintas do Maranhão, CNPJ: 26.509.828/0001-63, Quintas do Maranhão, Planaltina-DF; **5º Lugar com 52 pontos**, por critério desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 6ª colocada, ID. 63623559, **ASSAFAPACA** - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; **6º Lugar com 52 pontos**, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 5ª colocada, ID. 63626227, **COOPERHORTI** – Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho, CNPJ: 25.027.276/0001-94, Colônia Agrícola Buriti Vermelho, Paranoá-DF; **7º Lugar com 50 pontos**, ID. 63626541, **REDE DE MULHERES** – Associação das Mulheres Rurais e Agricultoras Familiares do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 19.930.951/0001-98, Núcleo Rural Taguatinga – Taguatinga-DF; **8º Lugar com 46 pontos**, por critério desempate, maior pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 9ª colocada, ID. 63627090, **ARCMJ** – Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi, CNPJ: 01.634.211/001-49, Jardim Morumbi, Planaltina-DF; **9º Lugar com 46 pontos**, por critério de desempate, menor pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 8ª colocada, ID. 63627919, **ASPRAFAC** - Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiar do Assentamento CANAA, 26.905.474/0001-76, Assentamento Canaã – Brazlândia-DF; **10º Lugar com 43 pontos**, por critério de desempate, maior pontuação do item 8, do parâmetro de pontuação em relação à 11ª colocada, ID. 63628058, **GRUPO INCRA 09** – Grupo de Moradores do INCRA 09, CNPJ: 01.717.644/0001-68, INCRA 09, Brazlândia-DF; **11º Lugar com 43 pontos**, por critério de desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 12ª colocada, ID. 63628187, **APREF** – Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental, CNPJ: 15.328.532/0001-20, Larga da Pedra, Planaltina-DF; **12º Lugar com 43 pontos**, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do critério de pontuação em relação a 10ª e 11ª colocada, ID. 63628364, **APAC** - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - CNPJ: 32.826.830/0001-69, **Colônia Agrícola Aguilhada**, São Sebastião-DF; **13º Lugar com 32 pontos**, por critério de desempate, maior pontuação em relação ao item 8 do parâmetro para pontuação em relação à 14ª colocada, ID. 63628676, **APROBURITIS** – Associação dos Produtores, Moradores e trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis, CNPJ:

09.814.692/0001-86, Núcleo Rural Recanto dos Bunitis, Gama-DF; **14º Lugar com 32 pontos**, por critério de desempate, maior pontuação do item 2, do parâmetro para pontuação em relação à 15ª colocada, ID. 63630473, **AMST 18 DE FEVEREIRO** – Associação do Movimento dos Sem Terras 18 de Fevereiro, CNPJ: 23.463.025/0001-27, INCRA 8, Brazlândia-DF; **15º Lugar com 32 pontos**, por critério de desempate, menor pontuação do item 2, do parâmetro de pontuação em relação à 14ª colocada, ID. 63630814, **AMST INCRA 07/08** – Associação do Movimento Sem Terra INCRA 7/8, CNPJ: 08.517.306/0001-21, Alexandre Gusmão-DF; **16º Lugar com 30 pontos**, ID. 63631052, **ASFA** – Associação dos Feirantes do Setor do Arapoanga, CNPJ: 24.474.614/0001-73, Condomínio Arapoanga, Planaltina-DF; **17º Lugar com 27 Pontos**, ID. 63631331, **APRAFI** – Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares INCRA IX, CNPJ: 19.230.197/0001-83, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, INCRA IX, Ceilândia-DF; **18º Lugar com 21 pontos**, **MEL DA TERRA**, ID. 63631492 – Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro, CNPJ: 23.337.872/0001-45, Córrego do Ouro, Sobradinho-DF. **B) INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS QUE POSSUEM ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM A SEAGRI-DF, COM O MESMO OBJETO: 1º Lugar com 60 pontos**, ID. 63631602, **ASTRAF** - Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha, CNPJ: 10.266.379/0001-30; **2º Lugar com 59 pontos**, ID.63631720, **APRACOA** – Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Oziel Alves III Pípiripau, CNPJ: 14.799.950/0001-32; P. A. Oziel Alves III, Pípiripau, Planaltina-DF; **3º Lugar com 55 pontos**, ID. 63631836, **MISTA** - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF. **C) INSTITUIÇÕES IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO: COOPERCARAJÁS**, ID. 63631927 – Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás, CNPJ: 24.525.574/0001-41, P. A. Oziel Alves III, Pípiripau, Planaltina-DF, **IMPEDIDA**, por falta de prestação de contas em outro Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF; **ASPRONAFEIRA**, ID. 63632077 – Associação dos Produtores na Agricultura Familiar do Projeto Nova Fronteira, CNPJ: 10.965.446/0001-04, Zona Rural, Vila Boa-GO; **IMPEDIDA**, por encontra-se fora da delimitação territorial conforme item 2.1 do Edital; **COOPERIACHINHO**, ID. 63632159 – Cooperativa dos Produtores Rurais da Cooperiachinho, CNPJ: 05.006.349/0001-54, Zona Rural, Fazenda Tamboril e Capão, Vila Boa-GO, **IMPEDIDA**, por encontra-se fora da delimitação territorial conforme item 2.1 do Edital. **D) INSTITUIÇÕES INAPTAS: COOPERBRASÍLIA**, ID. 63632214 – Cooperativa de Serviços Ambientais, Agricultura Familiar, Sociedade, Cultura e Saúde, CNPJ: 32.320.489/0001-75, Núcleo Rural Chapadinha, Sobradinho II-DF, **INAPTA**, por não ter prestado informações para pontuação; **ATREL**, ID. 63632274 - Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua, CNPJ: 40.046.886/0001-29, Zona Rural, São Sebastião-DF, **INAPTA**, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; **APAF**, ID. 63632380 - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF, **INAPTA**, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; **AMPRBER**, ID. 63632471 – Associação dos Moradores e Produtores Rural da Boa Esperança e Regiões, CNPJ: 35.219.283/0001-41, Núcleo Rural Boa Esperança, Ceilândia-DF, **INAPTA**, por possuir menos de dois anos de Cadastro do CNPJ; **GAMNRJ I**, ID. 63632650 – Grupo de Apoio aos Moradores do Núcleo Jardim I, CNPJ: 01.601.111/0001-16, Núcleo Rural Jardim, Paranoá-DF; **INAPTA**, por estar com o CNPJ inativo. São ofertadas 09 (nove) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Tratores. As Instituições classificadas, na ordem decrescente de classificação poderão ser contempladas com os bens ofertados, até que se esgotem as possibilidades. Inicialmente, serão atendidas as Instituições que não possuem Acordos de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a EMATER-DF, com o mesmo objeto deste Chamamento Público. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com a Organização selecionada. O resultado final, também, poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br.

Publique-se.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Secretário de Estado



Federal, em 23/06/2021, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64468861)
verificador= **64468861** código CRC= **7EA13C90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, 1º andar, Sala 01 - Bairro Parque Estação Biológica - CEP 70770-914 - DF

(61)3051-6301
